



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Câmara Municipal de Quirinópolis
Nº Protocolo 0991.0000329/2017
Código 64555072H20
www.camaraquirinopolis.go.gov.br

REQUERIMENTO

Nº. 03- VER/VERO

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para a Secretária Municipal de Educação que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei que regulamente o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) com base na lei federal 11.738/2008”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que officie o senhor prefeito de Quirinópolis com cópia para a Secretária Municipal de Educação que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei que regulamente o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) com base na lei federal 11.738/2008.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento na valorização do magistério como uma das condições para a busca da qualidade do ensino, pois só existirá ensino de qualidade se os professores forem tratados como as verdadeiras autoridades da educação, com formação continuada, remuneração adequada e sólido compromisso com a educação das crianças e jovens.

Frisa-se que os professores devem ter garantidos salários dignos e compatíveis com a importância de sua função social e sua formação, de tal modo que ele possa se dedicar com tranquilidade e segurança à sua profissão, uma vez que “o piso salarial é lei nacional”.

Assim, por tudo o que foi aqui apresentado, de forma sucinta, é forçoso reconhecer que a Lei Federal 11.738/2008 é mais uma contribuição ao processo de valorização dos profissionais do magistério e de melhoria da qualidade de ensino.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Cabe, portanto, instituir esta lei no âmbito municipal e fazê-la cumprir, sob pena de tornar letra morta uma lei que é resultado da luta dos professores e da conjugação dos esforços das autoridades educacionais, gestores, profissionais da educação e outros segmentos sociais comprometidos com a qualidade da educação.

Nestes Termos, Pede e Espera Aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 07 dias do mês de Novembro de 2017.

VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS
Vereadora